

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PR 19/2011

Trata-se de Projeto de Resolução, que “*Dispõe sobre alteração da alínea “b”, do artigo 5º, da Resolução nº 358, de 21 de setembro de 2010, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e dá outras providências*”, de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 09/12).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo (art. 87, §2º, RICS e art. 35, VII, LOMS).

Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 1º de novembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro-Relator